



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 236/2025/PGM

Vilhena/RO, 8 de maio de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7179/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.585,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 09 / 05 / 25
Hora: 11h25

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 09/05/2025
09:37:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.179, DE 8 DE MAIO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no vigente orçamento-programa do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no valor de **106.585,65 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do **IPMV**, na abertura do elemento de **despesa destinado ao aporte do Regime de Previdência Social, conforme alteração do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do Município**, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 335, de 17 de fevereiro de 2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 09/05/2025
09:37:30 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.179, DE 8 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
106.585,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 106.585,65 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
Unidade Orçamentária: 16001– Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
0912200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV
3391.97.00.00 18020000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do R\$ 106.585,65
RPPS
TOTAL..... R\$ 106.585,65

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
Unidade Orçamentária: 16001– Instituto de Previdência Municipal de Vilhena
0912200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV
3391.93.00.00 18020000 Indenizações e Restituições R\$ 106.585,65
TOTAL..... R\$ 106.585,65

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS” na Ação “Manutenção e Funcionamento do IPMV”, no Programa “Apoio Administrativo”, do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 09/05/2025
09:37:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE